



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, de forma remota via plataforma “Google Meet”, realizou-se a reunião de diretoria nº 06 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a participação da conselheira Vice-presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Registradas a participação do Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva e Coordenador Geral Isaias Alves de Castro. **1º Ponto: Apresentação e aprovação da Metodologia da revisão das matrizes do Planejamento Estratégico do CRP-11 2026 apresentado pela Consultora Danusa Cardoso Façanha e pela Conselheira Adriana de Alencar Gomes Pinheiro:** A Diretoria toma ciência da segunda etapa do Planejamento Estratégico e aprova a metodologia proposta pela D&F Consultoria sobre as revisões das matrizes elaborada no 1º Encontro do Planejamento Estratégico. Informa, ainda, que deve ser encaminhada a programação referente ao dia 28/02/2025 para ciência do plenário. **2º Apurar Responsabilidades sobre o Projeto Arquitetônico da reforma do CRP-11:** A Diretoria delibera que a Assessoria Jurídica elabore parecer acerca das irregularidades identificadas no processo de licitação e no projeto arquitetônico do CRP-11, com o objetivo de apurar responsabilidades e subsidiar a adoção de providências cabíveis. **3º Ponto: Solicitação do Gestor de Contratos para a Renovação com a empresa Mandacaru Administração de Cartões:** A Diretoria delibera pela renovação contratual com a empresa Mandacaru Administração de Cartões. Informa, ainda, que as solicitações de renovações contratuais deverão ser acompanhadas de subsídios, contendo análise e justificativa do setor demandante, para instrução do processo e formalização do respectivo aditivo. **4º Ponto: Encontro Cearense de Estudantes de Psicologia:** A Diretoria delibera pela indicação da Conselheira Ana Kristia da Silva Martins a representar o CRP-11 e participar da mesa de abertura no dia 30 de Março, às 14h. Informa ainda, que poderá ser realizada a divulgação institucional do evento em virtude da participação da conselheira Vice-Presidenta, contudo, não será possível o apoio financeiro. **5º Ponto: Reunião sobre**

conjunto de medidas normativas recentes que impactam diretamente a

Psicologia do Trânsito, a segurança viária e a saúde pública coletiva: A

diretoria delibera a indicação das conselheiras Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima, Vicente André Alcântara Aguiar Filho, Adriana de Alencar Gomes Pinheiro e da profissional Michelle Alves de Oliveira Gois. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião nº 06 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 06/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 06/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 06/04/2026, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762219** e o código CRC **60286E93**.